



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

20 de abril de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## RESOLUÇÃO 02/2026 - CMDCA

### DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 439/2021 de 13 de setembro de 2021:

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026, registrada na Ata nº 02/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a realização de nova convocação dos conselheiros tutelares suplentes para substituição temporária dos titulares em período de férias.

**Art. 2º** Recomendar a realização de diálogo institucional com os suplentes convocados, com vistas ao esclarecimento da relevância da função pública exercida.

**Art. 3º** Em caso de persistência da recusa, autorizar a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a avaliação de novo processo de escolha.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamante – PB, 23 de fevereiro de 2026.

*Josefa Raissa de Sales Demesio*  
JOSEFA RAISSA DE SALES DEMESIO  
Presidente do CMDCA